



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA

### TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº 46177.000214/2017-11**

**CONTRATO Nº 24/2018**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PROGRAMADA PREDITIVA E CORRETIVA DE AMBIENTE DE DATA CENTER, INCLUINDO FORNECIMENTO DE INSUMOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA E A EMPRESA GREEN4T SOLUÇÕES DE TI S.A.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” - Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 23.612.685/0006-37, neste ato representado pelo Secretário Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência, Senhor **LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO**, portador da matrícula SIAPE: 133.614, nomeado pelo Decreto de 21 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 2, de 21 de junho de 2022 - Edição Extra, consoante delegação de competência da Portaria/MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, publicado na Seção 1, de 02 de setembro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **GREEN4T SOLUÇÕES DE TI S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.698.620/0003-04, com sede na Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquivel, 2100, Galpão C, Canhema, CEP 09041-202, Diadema - SP, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada neste ato representada pelo Senhor **MÁRCIO JOSÉ MARTIN** inscrito no CPF sob o nº XXX.275.XXX-04 e pelo Senhor **ROGÉRIO TAKASHI FUJIMOTO**, inscrito no CPF sob o nº XXX.026.XXX-80, tendo em vista o que consta no Processo nº 46177.000214/2017-11, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir enunciadas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** a vigência contratual de 01/12/2022 até 30/11/2023;

1.1.2. **ALTERAR:**

a) o CNPJ da signatária matriz para o CNPJ: 03.698.620/0003-04 de sua filial estabelecida em Brasília-DF;

b) a razão social da Contratada para **GREEN4T SOLUÇÕES DE TI S.A.**,

1.1.2.1. A redação do preâmbulo do contrato nº 24/2018, destinado à qualificação da Contratada passará a vigorar com a seguinte redação:

**GREEN4T SOLUÇÕES DE TI S.A.**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.698.620/0003-04, com sede na Avenida Fabio Eduardo Ramos Esquivel, 2100, Galpão C, Canhema, CEP 09041-202, Diadema - SP, doravante designada **CONTRATADA** neste ato representada neste ato representada pelo Senhor **MÁRCIO JOSÉ MARTIN** inscrito no CPF sob o n.º XXX.275.XXX-04 e pelo Senhor **ROGÉRIO TAKASHI FUJIMOTO**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.026.XXX-80

1.1.3. **RENEGOCIAR:** o valor do contrato com redução aproximada de 12,17%;

1.1.4. **REAJUSTAR:** o valor do contrato de acordo com o Índice de Preços aos Consumidor - Amplo - IPC-A, apurado no período de agosto/2021 a julho/2022, correspondente a 10,069% para o período.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. O valor mensal da contratação é de **R\$ 65.369,82 (sessenta e cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, perfazendo o valor total de **R\$ 784.437,89 (setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nota de Empenho	Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2022NE0085	04.122.0032.2000.0001	204777	0100000000	339039	400045	S6418DAL

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A **CONTRATADA** renovará a garantia no valor de R\$ 39.221,89 (trinta e nove mil duzentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos), na modalidade de Seguro Garantia, correspondente 5% de seu valor total, no prazo e condições estipulados no Termo de Referência.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, assim, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, constante no Processo Administrativo em epígrafe, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI da **CONTRATANTE**.

Documento assinado digitalmente

**LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO**  
Representante Legal da CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

**MÁRCIO JOSÉ MARTIN**  
Representante Legal da CONTRATADA

Documento assinado digitalmente

**ROGÉRIO TAKASHI FUJIMOTO**  
Representante Legal da CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Rodrigues Capelletto, Secretário(a) Executivo(a)**, em 29/11/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio José Martin, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Takashi Fujimoto, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29694604** e o código CRC **6951DF6F**.

Referência: Processo nº 46177.000214/2017-11.

SEI nº 29694604

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 254462

Número do Contrato: 47/2021.  
 Nº Processo: 25389.000236/2021-01.  
 Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 09.477.765/0001-91 - PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA - EIRELI. Objeto: Reajuste de preços na ordem de 10,70% sobre o valor do saldo contratual, no marco representado pelo mês de setembro/2022, sendo apurado o montante total de R\$ 98.530,31. Vigência: 04/10/2021 a 26/04/2023. Valor do reajustamento: 98.530,31. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.602.676,31. Data de Assinatura: 01/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 01/12/2022).

**COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**COORDENAÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

## EXTRATO DE PARCERIA Nº 96/2022

Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I sem transferência de recursos financeiros nº 96/2022 entre a Fundação Oswaldo Cruz/Fiocruz, CNPJ nº 33.781.055/0001-35, Av. Brasil nº 4.365, Mangueiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21045-900, por intermédio do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde, e a Associação Beneficente Síria, doravante denominada Hcor, inscrita no CNPJ sob o nº 60.453.024/0003-90, com sede na Rua Desembargador Eliseu Guilherme, nº 147, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04004-030. Objeto: Avaliar três antivirais (atazanavir, daclatasvir e sofosbuvir) com potencial ação contra o SARS-CoV-2, que tem como objetivo final identificar esquema antiviral com eficácia para melhorar desfechos clínicos de pacientes com COVID-19. Assinatura: 29 de novembro de 2022. Vigência: 29/11/2022 a 29/05/2024. Signatários: Fernando Andreatta Torelly, Superintendente Corporativo da Associação Beneficente Síria e Marco Aurélio Krieger, Vice-Presidente de Produção e Inovação em Saúde da Fiocruz. Processo Fiocruz nº 25380.000453/2022-53.

## Ministério do Trabalho e Previdência

## EDITAL DE RECURSO NÃO PROVIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, como disposto do artigo 20, inciso III da Portaria/MTP 667/2021 comunicar as empresas abaixo que o recurso administrativo interposto não foi provido ou foi parcialmente provido pela instância administrativa superior. Assim sendo, a multa imposta deverá ser recolhida na rede bancária, por meio de guia DARF, com os acréscimos legais previstos. A guia DARF poderá ser emitida pela internet por meio do site <https://eproceto.sit.trabalho.gov.br/EmitirDarf>. A falta de pagamento da multa implicará o encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executória judicial.

EMPRESA	PROCESSO	VALOR HISTÓRICO (R\$)
ACADEMIA DE GINASTICA ESPAÇO VITAL EIRELI	46266.000374/2017-61	1.368,61
CENTRO CONCURSOS PUBLICOS, CONSULTORIA E ADMINSTRAÇÃO G ESTRATEGICA COBRANÇA LTDA	46219.006815/2017-02	5.337,53
G ESTRATEGICA COBRANÇA LTDA	46266.003784/2017-64	283,34
G ESTRATEGICA COBRANÇA LTDA	46266.003785/2017-17	1.368,61
M D ELEVADORES RESIDENCIAS LTDA - EPP	46473.009061/2015-61	80,87
M D ELEVADORES RESIDENCIAS LTDA - EPP	46473.009062/2015-14	727,84
M D ELEVADORES RESIDENCIAS LTDA - EPP	46473.009063/2015-51	1.677,50
RADQUIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	46266.000010/2018-62	5.184,30
RADQUIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	46266.000011/2018-15	4.826,76
RADQUIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	46266.000013/2018-04	3.381,28
RADQUIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	46266.000014/2018-41	3.381,28
RADQUIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	46266.000015/2018-95	3.381,28
RADQUIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	46266.000016/2018-30	2.737,22
RADQUIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	46266.000017/2018-84	3.381,28
RADQUIM PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA	46266.000018/2018-29	3.381,28
TEXTIL ITATIBA S/A	46255.000808/2017-52	1.529,62
ALESSANDER PRESTES	46472.002720/2018-91	2.287,36
ALESSANDER PRESTES	46472.002724/2018-70	2.287,36
ALESSANDER PRESTES	46472.002725/2018-14	2.287,36
ALESSANDER PRESTES	46472.002726/2018-69	3.054,27
ALESSANDER PRESTES	46472.002727/2018-11	2.287,36
ALESSANDER PRESTES	46472.002728/2018-58	3.054,27
ALESSANDER PRESTES	46472.002729/2018-01	3.054,27
ALESSANDER PRESTES	46472.002730/2018-27	3.054,27
ALESSANDER PRESTES	46472.002731/2018-71	3.054,27
ALESSANDER PRESTES	46472.002732/2018-16	2.287,36
ALESSANDER PRESTES	46472.002733/2018-61	1.524,40
CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA	46266.001085/2014-37	2.012,66
CHEFF GRILL REFEIÇÕES EXPRESS LTDA	46266.001086/2014-81	62.455,73
FIRPAVI CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA S/A	46474.004333/2017-99	32.804,07
HOUSE CLEAN LAVANDERIA SS LTDA	46255.002051/2017-31	8.139,68
IBM BRASIL - INDUSTRIA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA	46473.004509/2012-16	4.025,32
MAISON DAS NOIVAS LTDA - ME	46219.015510/2017-83	1.690,63
MAISON DAS NOIVAS LTDA - ME	46219.015509/2017-59	2.681,53
MAISON DAS NOIVAS LTDA - ME	46219.015508/2017-12	357,54
MIRMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	46219.017327/2017-12	24.670,09
MIRMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	46219.017325/2017-23	13.314,02
RESTAURANTE LAPORTE S LTDA	46473.000186/2016-15	3.059,25
TMTK SERVIÇOS DE MARKETING LTDA	46473.002076/2017-61	8.050,66

SERGIO AOKI  
 Chefe da Seção de Multas e Recursos

## EDITAL DE RECURSO NÃO PROVIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022

O Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve, como disposto do artigo 20, inciso III da Portaria/MTP 667/2021 comunicar as empresas abaixo que o recurso administrativo interposto não foi provido ou foi parcialmente provido pela instância administrativa superior. Assim sendo, a multa imposta deverá ser recolhida na rede bancária, por meio de guia DARF, com os acréscimos legais previstos. A guia DARF poderá ser emitida pela internet por meio do site <https://eproceto.sit.trabalho.gov.br/EmitirDarf>. A falta de pagamento da multa implicará o encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executória judicial.

EMPRESA	PROCESSO	VALOR HISTÓRICO (R\$)
AMENO ASSISTENCIA MÉDICA S/S LTDA	46472.001971/2017-78	3.073,12
FINOPLASTIC INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	46266.002457/2017-95	40.787,02
FINOPLASTIC INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	46266.002459/2017-84	3.111,43
FINOPLASTIC INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	46266.002456/2017-41	1.808,97
JC. MAXX SUPERMERCADOS LTDA	46266.004185/2015-04	2.749,63
JOSE HENRIQUE RUA AFONSO	464473.002228/2012-11	42.564,00
JOSE HENRIQUE RUA AFONSO	46473.002230/2012-90	72.455,40
PERFIL TECNOLOGIA CONTABIL - EIRELI - EPP	46219.021240/2017-40	5.783,88
PERFIL TECNOLOGIA CONTABIL - EIRELI - EPP	46219.021237/2017-26	3.073,12
VIA VAREJO S/A	46473.001175/2016-44	3.220,24
EMPORIUM DARM NOIVAS E FESTAS LTDA - EPP	46219.004993/2018-71	1.368,61
EMPORIUM DARM NOIVAS E FESTAS LTDA - EPP	46219.004994/2018-16	1.881,33
EMPORIUM DARM NOIVAS E FESTAS LTDA - EPP	46219.004995/2018-61	1.157,74
EMPORIUM DARM NOIVAS E FESTAS LTDA - EPP	46219.004997/2018-50	1.302,46
H. G. C. - HOSPITAL GERAL DE CAMPINAS LTDA	46219.016766/2018-99	13.194,84
H. G. C. - HOSPITAL GERAL DE CAMPINAS LTDA	46219.016767/2018-33	69.804,96
H. G. C. - HOSPITAL GERAL DE CAMPINAS LTDA	46219.016768/2018-88	40.334,19
H. G. C. - HOSPITAL GERAL DE CAMPINAS LTDA	46219.016769/2018-22	10.747,41
IN CARE HOSPITAL DE REABILITAÇÃO E LONGA PERMANENCIA LTDA - EPP	46473.006937/2013-56	257.818,66
LELLO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA	46219.020129/2018-17	402,53
LELLO CONDÔMIOS LTDA	46219.020130/2018-41	402,53
MALTA SERVIÇOS E TELEMARKETING LTDA	46219.017420/2018-16	2.012,66
MALTA SERVIÇOS E TELEMARKETING LTDA - ME	46219.004349/2018-01	2.447,43
MALTA SERVIÇOS E TELEMARKETING LTDA - ME	46219.004350/2018-28	2.553,84
MALTA SERVIÇOS E TELEMARKETING LTDA - ME	46219.004351/2018-72	1.069,20
PRUDENTINO TRANSPORTES LTDA	46474.004535/2017-31	2.587,89
VIASUL TRANSPORTES URBANOS LTDA	46219.021646/2017-22	6.708,08

SERGIO AOKI  
 Chefe da Seção de Multas e Recursos

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA**  
**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 400045

Número do Contrato: 24/2018.  
 Nº Processo: 46177.000214/2017-11.  
 Pregão: Nº 10/2018. Contratante: COORD-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS - CGRL. Contratado: 03.698.620/0002-15 - GREEN4T SOLUCOES TI LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência contratual de 01/12/2022 até 30/11/2023;  
 alterar o cnpj da signatária matriz para o cnpj: 03.698.620/0003-04 de sua filial estabelecida em Brasília-df;  
 alterar a razão social da contratada para green4t soluções de ti s.a.;  
 renegociar: o valor do contrato com redução aproximada de 12,17%;  
 reajustar: o valor do contrato de acordo com o índice de preços aos consumidor - amplo - ipc-a, apurado no período de agosto/2021 a julho/2022, correspondente a 10,069% para o período. Lterar terar er. Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 784.437,84. Data de Assinatura: 29/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 400045

Número do Contrato: 24/2018.  
 Nº Processo: 46177.000214/2017-11.  
 Pregão: Nº 10/2018. Contratante: COORD-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS - CGRL. Contratado: 03.698.620/0002-15 - GREEN4T SOLUCOES TI LTDA.. Objeto: Prorrogar a vigência contratual de 01/12/2022 até 30/11/2023;  
 alterar o cnpj da signatária matriz para o cnpj: 03.698.620/0003-04 de sua filial estabelecida em Brasília-df;  
 alterar a razão social da contratada para green4t soluções de ti s.a.;  
 renegociar: o valor do contrato com redução aproximada de 12,17%;  
 reajustar: o valor do contrato de acordo com o índice de preços aos consumidor - amplo - ipc-a, apurado no período de agosto/2021 a julho/2022, correspondente a 10,069% para o período. Lterar terar er. Vigência: 01/12/2022 a 30/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 784.437,84. Data de Assinatura: 29/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/11/2022).

